PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 652/13

Considerando que é na Baia de Todos os Santos que as águas e o vento fazem um encontro perfeito para proporcionar a prática de esportes à vela. Além das inúmeras belezas naturais, a brisa marítima favorece ainda outros esportes náuticos.

Considerando o Projeto de Requalificação de nove trechos da orla marítima da cidade que contemplará as regiões de São Tomé de Paripe, Praia de Tubarão, Ribeira, Barra, Rio Vermelho, Boca do Rio, Piatã e Itapuã;

considerando que estão previstos investimentos de R$ 111,6 milhões dos cofres municipais, além do Governo Federal, através do Ministério do Turismo, e de Parcerias Público-Privadas (PPPs);

considerando que PRAÇA é qualquer espaço público urbano que propicia convivência e/ou recreação para seus usuários.

considerando que a Praça Náutica, com rampa de acesso ao mar, promoveria esportes náuticos, como aulas de vela, *Stand Up Paddle*, canoagem e passeios de barco pela Baia de Todos os Santos, além da realização de competições náuticas e atividades de limpeza e conservação do meio-ambiente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção de uma praça náutica no bairro da Ribeira, município de Salvador.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2013.
LEO PRATES